



PORTARIA TRT EJUD N. 0179/2017

João Pessoa, 09 de outubro de 2017.

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.13812/2017,

R E S O L V E

I - Homologar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor **FABIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**, matrícula - 201283425, Analista Judiciário - Classe "B", Padrão 10, lotado na Vara do Trabalho de Patos/PB, em razão de sua participação no Seminário "Reforma Trabalhista em Debate", realizado nos dias 28 e 29.09.2017 na cidade de Campina Grande/PB, conforme Protocolo TRT n. 000.13200/2017.

O seu deslocamento se deu no dia 27.09.2017, em virtude do horário do início do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade